

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Realizar os Serviços de Limpeza de Vias Públicas, Neste Município, a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. Tornamos pública a seguinte correção: Onde Lê-se: Valor Total da Dispensa: R\$ 3.799.184,25 (três milhões setecentos e noventa e nove mil reais cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Leia-se: R\$ 8.228.002,48 (oito milhões duzentos e vinte e oito mil dois reais e quarenta e oito centavos). Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 03/2017 da Dispensa de Licitação em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal Diário de Cuiabá, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2017

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da CPL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Objeto: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de conservação e recuperação de vias públicas (tapa buracos) em diversas localidades deste município, a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. Tornamos pública a seguinte correção: Onde Lê-se: Valor Total da Dispensa: R\$ 8.228.002,48 (oito milhões duzentos e vinte e oito mil dois reais e quarenta e oito centavos). Leia-se: R\$ 3.799.184,25 (três milhões setecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 04/2017 da Dispensa de Licitação em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal Diário de Cuiabá, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2017

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da CPL

Publicar - 65-3644-4382